



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATO DE DECISÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR - DEVOLUÇÃO DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS – 00001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0218/2022

Trata-se de Tomada de Preços que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia conforme a descrição dos diversos lotes: 1) Reforma da sede da Secretaria Municipal de Saúde e Reforma com ampliação da sede da Prefeitura; 2) Pavimentação em paralelepípedo da Rua Honorindo José da Silva no Bairro Maçambão e do cemitério municipal; 3) Construção de estrutura de concreto armado para caixa d'água e instalação da rede de abastecimento de água nas localidades de Carozal, Jaguaraci e Jacarezinho. Tipo: Menor Preço por Lote.

Inicialmente, esclarecemos que a Comissão de licitação se encontra em acúmulo de trabalho, com inúmeros processos de aquisição e Licitações a serem concluídas, principalmente, sendo imperiosa a realização das licitações da melhor forma possível, sem que ocorra atropelos de outros procedimentos, motivo pelo qual, somente realizou a análise deste pedido de devolução do prazo neste instante, encaminhado hierarquicamente para a tomada de decisão.

Assim, passaremos a análise do mérito em questão.

A empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA, portadora do CNPJ nº 32.052.695/0001-41, através de recurso protocolado junto ao Setor de Licitação através de E-mail, declinou a necessidade da Comissão de Licitação, rever o prazo pois que supostamente haveria tipo uma supressão do tempo para impetração de contra razões segundo o artigo 109 da Lei das Licitações.

Averiguando os autos, percebe-se que a Comissão de Licitação, teria o prazo de 05 dias para possibilitar a decisão sobre o recurso impetrado pela Construtora Nordeste LTDA. Assim, na contagem do prazo a Comissão teria dado a Decisão sobre o recurso um dia útil antes do prazo de 05 (cinco) dias, ou seja, teria suprimido um dia do prazo, ficando apenas quatro dias.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Compulsando os autos, verificamos que assiste razão em parte no pedido formulado pela Empresa JL tendo em vista que ao recontar o prazo pudemos perceber que no dia 16 de maio a empresa Construtora Nordeste LTDA adentrou com Recurso sobre a decisão em ata da Comissão de Licitação.

Todavia, ainda teríamos um dia de prazo, para que as demais empresas pudessem realizar o referido recurso. Entretanto, acabamos por publicar já no dia 17 de maio como início do prazo para a decisão do recurso, quando deveríamos deixar esse dia em aberto e somente iniciar no dia 18 de maio.

Assim, em razão disso, acabou-se os demais prazos sempre com um dia a menos, o que assiste razão em parte à empresa que solicitou a devolução do prazo.

Entretanto, para efeito prático, por economia processual, acatamos o pedido em parte da empresa JL Figueiredo LTDA, para realizar a devolução de 01 (um) dia útil restante do prazo, para que a mesma bem como as demais empresas que quedaram-se silente, possam formular suas contra razões em acordo ao permissivo legal do artigo 109 da Lei 8.666/93. Para todos os efeitos legais, o prazo iniciará no primeiro dia útil após a data de publicação deste documento.

É a decisão.

Publique-se.



Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO SOBRE DEVOLUÇÃO DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2022

Regime de Execução: Indireta, por Empreitada por preço global (por Lote)

Tipo: Menor Preço – Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

O Município de São Gabriel-BA, faz saber que o resultado de julgamento do recurso apresentado pela JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA para a devolução de prazo da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o n.º 0001/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia conforme a descrição dos diversos lotes: 1) Reforma da sede da Secretaria Municipal de Saúde e Reforma com ampliação da sede da Prefeitura; 2) Pavimentação em paralelepípedo da Rua Honorindo José da Silva no Bairro Maçambão e do cemitério municipal; 3) Construção de estrutura de concreto armado para caixa d'água e instalação da rede de abastecimento de água nas localidades de Carozal, Jaguaraci e Jacarezinho, após decorridos os dias úteis necessários, encontra-se disponível e publicado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

